
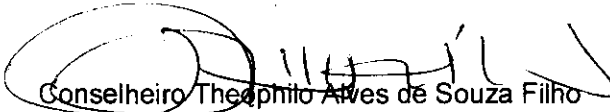



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico <b>CONSEA</b></p>
<p><b>Processo:</b> 23118.001258/2010-91</p>	<p>Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>Harald</i></p> <p><i>20/09/10</i></p>
<p><b>Parecer:</b> 1052/CGR</p>	
<p><b>Câmara de Graduação</b></p>	
<p><b>Assunto:</b> Credenciamento de Leomira Lopes de França</p>	
<p><b>Interessado:</b> <i>Campus de Cacoal</i></p>	
<p><b>Relator(a):</b> Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho</p>	

**I – Parecer da Câmara:**

Na 101ª sessão de 31 de agosto de 2010, a Câmara acompanha o Parecer 1046/CGR cujo Relator é favorável.

  
 Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho  
 Vice-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	<b>Processo:</b> 23118.001258/2010-91
	<b>Parecer:</b> 1052/CGR
<b>Assunto:</b> Credenciamento de Leomira Lopes de França	
<b>Interessado:</b> <i>Campus de Cacoal</i>	
<b>Relator(a):</b> Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho	

## I - Relatório

- 1.1 o presente relato trata do pedido de credenciamento de Leomira Lopes de França como professor colaborador para serviço voluntário, para o Departamento de Ciências Contábeis no Campus da Unir em Cacoal, regulamentado pela Resolução nº 081/CONSEA.
- 1.2 *Curriculum Vitae* da pleiteante (lattes) – A pleiteante é bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Rondônia – em 2002. É especialista em Controladoria de Negócios e Gestão pela Unir com o artigo: Análise Econômica e Financeira e Especialização em Programa Especial de Formação Pedagógica pela Unir. Tem experiência em docência no ensino médio.
- 1.3 Contam no processo os seguintes documentos solicitados pela Resolução nº 081/CONSEA:
- Requerimento endereçado ao Departamento pedindo credenciamento em três disciplinas para serem ministradas no curso de Ciências Contábeis no Campus de Cacoal.
  - Indicação das disciplinas para credenciamento (1- Processamento contábil Governamental, 2- Planejamento e Orçamento Governamental e 3- Sistema de Informação e *Accountability* Governamental);
  - Certificado de Conclusão de curso de especialização;
  - Experiência de cinco anos de magistério do ensino de primeiro e segundo graus.
  - Diploma de graduação;
  - *Curriculum lattes*;
  - Termo de Adesão preenchido e assinado;
- 1.4 O Departamento anexou ao processo os seguintes documentos referentes à Pleiteante:
- Relação com nome de professores lotados no departamento (10 professores – página 20);
  - Nome do professor co-responsável (página 20);
  - Cópia da Ata de reunião do Departamento (página 21) e do *Campus* (página 40) que aprovou o pedido de credenciamento;
  - Plano de trabalho consta no processo (página 23 a 25).

## II – Análise

- 2.1 O processo encontra-se completo com parecer favorável da PROGRAD/DAPA

III – Parecer

3.1 Considerando que a pleiteante oferece as condições exigidas pela Resolução 081/CONSEA, recomendo que esse Conselho aprove o credenciamento de **serviço voluntário da Professora colaboradora Leomira Lopes de França** no Departamento de Ciências Contábeis no Campus da Unir em Cacoal nas Disciplinas 1- Processamento contábil Governamental, 2- Planejamento e Orçamento Governamental e 3- Sistema de Informação e *Accountability* Governamental, tendo como co-responsável o professor lotado naquele *Campus* Charles Carminati de Lima.

Porto Velho 23 de agosto de 2010.



Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho  
Relator / CGR